PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 027/2021

O Presidente da Câmara do Município de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução nº. 009/2007, publicado dia 13 de novembro de 2.007

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 4 (quatro) diárias ao vereador **Jair Francisco Rauber,** portador do RG 6.985.134-7, ao vereador **Maico Luzzi**, portador do RG 7.534.077-0, e ao vereador **Tarcisio Mascarello,** portador do RG 3.903.337-2, para deslocamento à cidade de Curitiba - PR, no período de 13 a 16 de julho de 2021, para participar de curso de capacitação com o tema "Plano Diretor Municipal – Regularização Fundiária, Pavimentação e Resíduos Sólidos" ministrado pela empresa Uni Gestão Pública Capacitação e Treinamentos.

Art. 2 - Fica autorizado o pagamento de 4 (quatro) diárias a servidora **Marcia Everling,** portador do RG 4.959.532-8, para deslocamento à cidade de Curitiba - PR, no período de 13 a 16 de julho de 2021, para participar de curso de capacitação com o tema "Novo eSocial – Julho/21 para Órgãos Públicos" ministrado pela empresa Uni Gestão Pública Capacitações e Treinamentos.

Art. 3º - Será utilizado o veículo oficial da Câmara Municipal como meio de transporte.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 07 de julho de 2021.

Elmo Franke Pauli
Presidente